

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/74, de 04 de setembro de 1974.

APROVA o Convênio que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Boa Vista e a Prelazia de Roraima, para execução do acabamento do Hospital Bom Samaritano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Boa Vista e a Prelazia de Roraima, para execução do acabamento do Hospital Bom Samaritano.

Parágrafo único: As cláusulas do Convênio ora aprovado ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, em 04 de setembro de 1974.


RAIMUNDO MARQUES
PRESIDENTE